

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Evento, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SCTE.INEX.01.070825**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical da Banda Mara Pavanelly, para realização de 01 (um) show no dia 11/09/2025, em comemoração à semana do município em alusão aos 68º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pacujá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 2501 13 392 0004 2.063 Realização de Eventos e Festividades Culturais no Município, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.211.797/0001-83, situada no endereço: AVENIDA DOM LUÍS - 609, SALA 403 - MEIRELES - FORTALEZA - CE, representada por MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS, inscrito(a) no CPF nº 072.438.764-12. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ - CE, 08 de agosto de 2025.


FRANCIMÁRIO DE CASTRO ILARIO
SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA TURISMO E EVENTOS